



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

Processo SEI 0020034-28.2021.4.01.8008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - PPCI, NO EDIFÍCIO DA SEDE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE **SETE LAGOAS - MG**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** E A EMPRESA **FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N. 10/94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**., inscrita no CNPJ sob nº **19.858.341/0001-20**, estabelecida na Praça Raul Soares, 33, Centro, São Geraldo/MG, neste ato representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Pedro Paulo Moreira Boechat, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com fulcro no art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8.666/93, promovem-se as alterações contratuais constantes da Solicitação id.0362097, Parecer Técnico 0362099 e item 10 da Planilha 0362100, conforme quadro abaixo:

Serviços Acrescidos					
ITEM	Quantidade		Valor	Valor Unitário com BDI	Valor Final por Item
REGISTRO GAVETA 2.1/2"	UN	2	R\$345,60	R\$420,62	R\$841,24
VALVULA RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	UN	2	R\$352,91	R\$429,52	R\$859,04

SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRAULICO	UN	2	R\$502,86	R\$612,03	R\$1.530,07
KIT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	2,5	R\$2.655,62	R\$3.232,15	R\$3.232,15
Total					R\$11.772,29

Parágrafo primeiro: em vista do aditamento contido no caput desta cláusula, majora-se o valor do contato de R\$126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais) para **R\$138.672,29 (cento e trinta e oito mil seiscientos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), o que corresponde a aproximadamente 9,28%** (nove inteiros e oito décimos por cento) de aumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas : 339039-05 (Serviços Técnicos Profissionais) e do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo único: será reforçada a nota de empenho nº 2022NE5860159269, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes deste contrato, consoante declaração de disponibilidade orçamentária contida no documento id **0365694**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

PEDRO PAULO MOREIRA
BOECHAT:21604835672

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO MOREIRA
BOECHAT:21604835672
Dados: 2023.09.15 10:37:51 -03'00'

Pedro Paulo Moreira Boechat
FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 14/09/2023, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463439** e o código CRC **E81F898D**.

